

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Fone (46) 3242-8600 - Fo

85560-000

Fax (46) 3242-8620

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br -8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

<u>CHOPINZINHO</u>

PORTARIA Nº 780/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Regina Secco Naginski, matrícula funcional nº 1301-1, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2016, usufruída durante o período de 12 de setembro a 10 de dezembro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Édina AccorsiSecretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1693 de 17/09/2018 Pg. 07